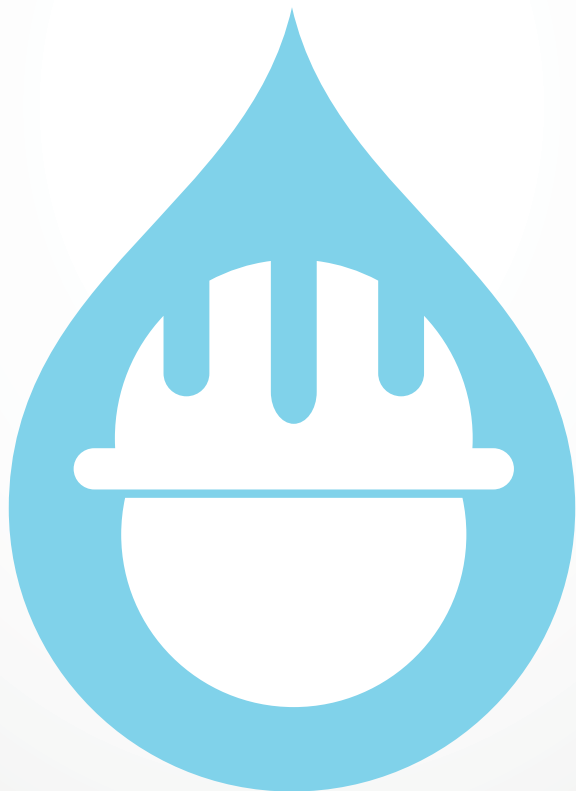


SÚMULA AMBIENTAL

Ano XVIII nº 205
Março de 2014

V SEMINÁRIO GESTÃO DA ÁGUA NA INDÚSTRIA

ESPECIALISTAS
DISCUTEM
DESAFIOS NA
FIRJAN



Science For A Better Life



Sistema FIRJAN | www.firjan.org.br

Sistema
FIRJAN



INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

SISTEMA FIRJAN PROMOVE DEBATE SOBRE COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

Fotos: Fabiano Veneza

Uma análise nos resultados da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Rio+20, realizada em 2012, no Rio de Janeiro, mostra a água como questão-chave para a sustentabilidade. A gestão da água está em posição de destaque no debate sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), a ponto de a ONU ter definido 2013 como o Ano da Cooperação pela Água.

A cobrança pelo uso da água, por sua vez, é um dos instrumentos de gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei 9.433/97, e tem como objetivos: dar ao usuário uma indicação do real valor da água; incentivar o uso racional da água; e obter recursos financeiros para recuperação das bacias hidrográficas do país.

Assim como no cenário nacional, no estado do Rio, historicamente, a velocidade de apresentação de projetos viáveis e a realização dos investimentos pelos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH) são inferiores à capacidade de arrecadação dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água disponíveis no Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fundrhi). Em 2011, por exemplo, foram investidos por todos os CBH cerca de R\$ 29,4 milhões contra R\$ 40,6 milhões



Mônica Porto, Luiz Gabriel de Azevedo, Peter Gammeltoft, Jerson Kelman, Marilene Ramos e Raymundo Garrido no V Seminário Gestão de Água na Indústria

arrecadados, gerando um saldo acumulado, entre 2004-2011, de pouco mais de R\$ 73,8 milhões. Assim, o saldo acumulado no Fundrhi ao longo do tempo nos serve de alerta e nos convida a uma reflexão, demonstrando a dimensão e a premência do desafio a ser superado.

Como parte das comemorações do Dia Mundial da Água, o Sistema FIRJAN promoveu, no último dia 18, o V Seminário Gestão da Água na Indústria. A pauta foi discutir a cobrança pelo uso da água e a aplicação dos recursos financeiros resultantes dessa ferramenta, instituída pela Política Nacional de Recursos Hídricos. O evento reuniu cerca de 200 pessoas,

entre empresários, especialistas e representantes da sociedade civil.

Na abertura do evento, Isaac Plachta, presidente do Conselho Empresarial de Meio Ambiente da FIRJAN, ressaltou a relevância do tema para o setor produtivo. "A água é um elemento vital para sobrevivência humana. Para determinados setores da indústria, é uma matéria-prima de fundamental importância, sem a qual se perderia o sentido produtivo", destacou Plachta.

A palestra de abertura foi apresentada por Peter Gammeltoft, chefe da Unidade de Água da Diretoria-Geral de Meio Ambiente da Comissão Europeia. Gammeltoft apresentou os últimos dados da

EXPEDIENTE: Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) - Centro Industrial do Rio de Janeiro (CIRJ). Av. Graça Aranha nº 1 - CEP: 20030-002 - Rio de Janeiro / RJ - Sugestões e informações: (21) 2563-4213 / 4518 - www.firjan.org.br. Presidente: Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira; Presidente do Conselho Empresarial de Meio Ambiente: Isaac Plachta; Diretor-Geral do Sistema FIRJAN: Augusto Cesar Franco de Alencar; Diretor de Qualidade de Vida: Bernardo Schlaepfer; Coordenação Gerência de Meio Ambiente: Luís Augusto Azevedo e Carolina Zoccoli; Assessoria de Imprensa: Lucila Soares e Lorena Storani - SÚMULA AMBIENTAL é uma publicação do SISTEMA FIRJAN editada pela Insight Engenharia de Comunicação. Editor Gerat: Sérgio Costa; Editora Executiva: Kelly Nascimento; Redação: Carolina Zoccoli, Lídia Aguiar e Lidiane Machado; Revisão: Denise Scofano Moura e Geraldo Rodrigues Pereira; Projeto Gráfico: DPZ; Design e Diagramação: Paula Barrenne; Produtor Gráfico: Ruy Saraiva; Impressão: SENAI (Maracanã).

União Europeia sobre a aplicação dos recursos financeiros e como os países-membros desenvolvem suas ações e modelos de cobrança, planejamento e utilização dos recursos arrecadados, assim como as dificuldades ainda enfrentadas por alguns deles.

Ele ressaltou a importância de cada estado-membro ter o seu próprio modelo de gestão: "A União Europeia é composta de países com variações climáticas e populacionais distintas. Um modelo único não seria justo e nem funcionaria de forma plena. Cada governo deve achar suas soluções de acordo com a sua economia e seus recursos hídricos", explicou. Gammeltoft esclareceu que na França, por exemplo, "os recursos cobrados pelas agências de bacia cobrem menos de um décimo da necessidade dos investimentos no setor de água. O complemento vem ou dos usuários ou do orçamento do estado francês. A cobrança é um pequeno incentivo".

Marilene Ramos, ex-presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), ressaltou que, a exemplo do cenário europeu, um elemento fundamental para a gestão das águas é o plano de bacia. Segundo ela, "infelizmente, no Brasil o plano de bacia continua sendo uma peça de ficção". Marilene destacou que o recente impasse sobre o projeto de transposição do rio Paraíba do Sul não considera o plano de bacia desse importante corpo hídrico. "Ainda trabalhamos com a gestão dos recursos hídricos de um lado, o saneamento, o desenvolvimento urbano e os investimentos pensando em outra lógica que não é a da bacia hidrográfica", afirma. Marilene reforçou que no estado do Rio "quem tem outorga paga pela água, independentemente da existência ou da decisão do

Comitê. Isso faz com que a cobrança seja um instrumento econômico para todos os usuários do estado, independentemente da bacia em que ele se encontra".

De acordo com Raymundo Garrido, professor da Universidade Federal da Bahia, "se tivéssemos a cobertura dos serviços de tratamento universalizado de efluentes no país, seria porque o setor de saneamento estaria operando adequadamente e teria cumprido a sua função, não havendo a necessidade de o CBH ajudar financeiramente o setor para recuperação da qualidade das águas". Segundo o professor, sob a



"A União Europeia é composta de países com variações climáticas e populacionais distintas. Um modelo único não seria justo e nem funcionaria de forma plena"

Peter Gammeltoft
Chefe da Unidade de Água da
Diretoria-Geral de Meio Ambiente da
Comissão Europeia

análise da formação de preços e do confronto de demanda com a oferta, a cobrança tem preços altos no Brasil. Garrido acrescentou que, do seu ponto de vista, "o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, se não melhorou a qualidade das águas do Brasil, pelo menos diminuiu o ritmo de piora. O Sistema surte efeito, mas nós não sabemos quantificar".

Para Jerson Kelman, ex-presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), o problema brasileiro dos recursos hídricos não é só falta de saneamento ou poluição. "Nós temos a seca no Nordeste, falta de hidrovias na Amazônia, mas no Brasil a discussão está muito centrada no saneamento, portanto, na poluição", destacou. Kelman acrescentou que o Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos brasileiro avançou muito nos últimos 14 anos, porém, em um ritmo muito mais lento em relação ao que se esperava. Em sua opinião, o detentor do direito pelo uso da água poderia ter a opção de negociá-lo.

Percy Soares, coordenador da Rede Indústria de Recursos Hídricos da Confederação Nacional da Indústria (CNI), mediou o debate. Ele lembrou que o relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil 2013, publicado pela ANA, mostrou que o instrumento Cobrança pelo uso da água arrecadou, em todo o Brasil, cerca de R\$ 350 milhões em 2012, incluindo o setor elétrico.

Para Luiz Gabriel de Azevedo, diretor de Sustentabilidade da Odebrecht, é preciso "mudar essa equação", pois os atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos "conversam muito, decidem pouco e implementam menos ainda". Luiz Gabriel defendeu que "dentro da realidade brasileira de sua renda per capita, devemos ser seletivos,

estabelecer prioridades e concentrar nos resultados". Segundo ele, "o instrumento de outorga vem sendo banalizado, tornando-se cartorial, processual, e menos substantivo".

No entendimento de Mônica Porto, professora da Universidade de São Paulo, quando se discutiu a criação da Política Nacional de Recursos Hídricos em 1997, o país demandava uma reforma completa na gestão e não era possível prever tudo o que iria acontecer. No momento atual, segundo Mônica, "devemos pensar na criação de instrumentos

de gestão cruzados", tais como os implementados na Comunidade Europeia. Ela complementou que o setor de recursos hídricos, por meio dos seus instrumentos de gestão – quer seja a cobrança, quer seja a outorga – não atinge o setor de saneamento. "Nós não conseguimos fazer com que o princípio do poluidor pagador afete o setor do saneamento: falta estratégia. Precisamos discutir a cobrança de valores diferentes por setores diferenciados, o acesso do setor privado aos recursos da cobrança, o uso dos recursos da

cobrança como um mecanismo de empréstimo."

O Sistema FIRJAN participa ativamente da discussão sobre cobrança pelo uso da água na Rede Indústria de Recursos Hídricos, nos Comitês de Bacia e em outros fóruns que tratam do tema e, por meio de eventos como este, estimula a participação do setor empresarial nos debates.

Jorge Peron

Especialista em Meio Ambiente
Gerência de Meio Ambiente do
Sistema FIRJAN

ABIPLAST LANÇA SELO PARA PLÁSTICOS RECICLADOS

A Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast) lançou em janeiro o Selo Nacional de Plásticos Recicladoss (Senaplas). A solução visa identificar, valorizar e certificar as empresas do segmento de reciclados plásticos que atuam de acordo com os critérios socioambientais e econômicos exigidos pela Lei. Para os compradores, o benefício é a segurança jurídica e comercial, garantindo a origem e a qualidade do produto.

São elegíveis ao Selo as produtoras de matéria-prima reciclada que comercializam resinas recuperadas e produtos transformados pelos recicladores. As empresas precisam estar legalmente constituídas (CNPJ e contrato



social) e com documentação e licenças em dia. O processo de verificação será realizado pelos sindicatos estaduais e a certificação oferecida pela Abiplast terá vigência de dois anos.

A ideia é fortalecer o setor, que, segundo a Abiplast, enfrenta questões críticas, como a tributação, a informalidade, o custo do transporte e a concorrência das *commodities*.

A indústria de reciclagem plástica reúne 815 empresas, que faturam R\$ 2,394 milhões por ano. São mais de 22 mil empregados, em um setor que para cada emprego direto gera outros 30 indiretos. Mais informações em www.abiplast.org.br.

ISO DISCUTE NORMA PARA COMPRAS SUSTENTÁVEIS

A criação de uma norma internacional para compras sustentáveis está sendo discutida no âmbito da *International Organization for Standardization* (ISO). A ideia é apoiar empresas de qualquer atividade e porte a adotarem critérios ambientais, sociais e econômicos em seus processos de compra e influenciarem fornecedores nos mesmos procedimentos. A Norma ISO de Compras Sustentáveis (*Sustainable Procurement*) será de recomendações – e, portanto, não certificável – e

estará alinhada à ISO 26.000, de Responsabilidade Social. A ideia foi proposta em 2012 pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Associação Francesa de Normatização (AFNOR).

O Sistema FIRJAN vem participando da elaboração da norma, por meio do Comitê Espelho organizado pela ABNT e presidido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Interessados em participar podem procurar a ABNT: (21) 3974-2300.

RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

O Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) recebe o Relatório Anual de Lavra (RAL), que pode ser definido como o instrumento mais importante para o minerador declarar sua contribuição para riqueza nacional e ser reconhecido pelo mérito da sua atividade para o país.

Diante dessa premissa, o declarante é o primeiro a considerar o conceito que tem da atividade na hora de garantir as informações constantes do Relatório. Suas informações demonstram para a sociedade se a atividade econômica atende ao interesse nacional e se está condizente com o proposto por ocasião da concessão. Fornece ainda os argumentos técnicos que alicerçam o arcabouço legal da indústria mineral, válidos para legitimar as políticas públicas para o aproveitamento dos recursos minerais.

É intenção do DNPM que o RAL não seja visto apenas como o envio de um documento eletrônico para

atender a uma exigência legal, mas que tenha o objetivo maior de formar um banco de dados com informações fidedignas, suporte do Anuário Mineral Brasileiro e outras publicações de interesse da sociedade, particularmente do setor de mineração. As incorreções ou omissões no seu preenchimento acarretarão graves prejuízos para o minerador, como o desconhecimento das reais possibilidades do seu negócio, e para a sociedade, que não receberá informações de excelência.

Para acessar o sistema, o usuário deverá estar inscrito no Cadastro de Titulares de Direitos Minerários (CTDM), em <https://ralweb.dnpm.gov.br>. Se não estiver, a ficha cadastral encontrada nesse site deve ser preenchida, conforme dispõe a Portaria nº 270/2008, que instituiu o CTDM. Ao concluir o cadastramento, o interessado deverá imprimir o formulário e apresentá-lo, no prazo de até 30 dias, no protocolo de qualquer Superintendência ou da sede do DNPM.

DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTO EM PESQUISA MINERAL

Instituída pela Portaria nº 519/2013, a Declaração de Investimento em Pesquisa Mineral (Dipem) é o documento que conterá uma série de informações:

- A qualificação do titular do alvará de pesquisa;
- A origem do capital controlador, bem como a participação percentual desse capital;
- As substâncias pesquisadas, o município em que se localizam as áreas e os números dos processos no DNPM aos quais os alvarás de pesquisa estão vinculados;
- O valor do investimento aplicado por substância mineral, discriminando os relativos a infraestrutura, topografia, cartografia e desenho, geologia, mapeamento geológico, trincheiras e poços, prospecção geoquímica, prospecção geofísica, sondagens, análises químicas, análises físicas do minério, ensaios de beneficiamento, galerias e *shafts*, entre outros; e
- O nome e cargo do responsável pelas informações apresentadas.

A Dipem decorre do próprio código de mineração então vigente, que estabelece a obrigatoriedade daqueles que

exercem atividades de pesquisa de reservas minerais de fornecerem informações ao DNPM sobre as condições técnicas e econômicas da execução dos serviços ou da exploração de tais atividades.

Até o dia 30 de abril de cada ano, a Declaração deve ser encaminhada ao DNPM. Ela deve ser preenchida de acordo com as disposições do aplicativo disponível em www.dnpm.gov.br, onde está hospedado o formulário específico.

Alguns pormenores figuram na Dipem. Dentre eles, a disposição expressa de que o valor referente ao pagamento da taxa anual por hectare não deverá ser incluído no montante dos investimentos ali informados. Além disso, se a pesquisa foi executada para mais de uma substância ou abranger mais de um município, deve ser considerada apenas a substância e o município mais representativo.

Mais informações podem ser obtidas em migre.me/iJdKI.

Gustavo Kelly Alencar

Gerente Jurídico Empresarial Tributário
Diretoria Jurídica – Sistema FIRJAN

LOGÍSTICA REVERSA DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) publicaram o estudo

“Logística Reversa de Equipamentos Eletroeletrônicos – Análise de Viabilidade Técnica e Econômica”.

O documento avalia o custo de implantação da logística reversa e a divisão de responsabilidades entre indústria, comércio, consumidores e governo. O objetivo é nortear a implantação da destinação adequada de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE) no Brasil, onde são geradas mais de um milhão de toneladas desses resíduos todo ano.

O estudo do MDIC aponta iniciativas já existentes de coleta e reúso, além de



um levantamento do ciclo de vida dos eletroeletrônicos e o mapeamento do consumo por região e por tipo de produto. Identificou, ainda, uma série de condições necessárias para que o sistema de logística reversa seja eficiente.

Entre as recomendações, aponta a necessidade da revisão do marco legal para tratar os REEE como resíduos não perigosos, antes de transformações físicas e químicas; cita a importância de incluir nas embalagens e manuais instruções de descarte; e sugere incentivos fiscais para novos produtos eletroeletrônicos que apliquem conceitos de ecodesign.

O estudo pode ser acessado em <http://bit.ly/1roUGUy>.

PRÊMIO FIRJAN DE AÇÃO AMBIENTAL: AGENDE-SE

Em comemoração à Semana do Meio Ambiente, o Sistema FIRJAN realiza, de 3 a 5 de junho, seu evento anual, o Ação Ambiental. O encontro contará com palestras de especialistas em meio ambiente e será uma boa oportunidade para realizar *networking* com profissionais das áreas de sustentabilidade da indústria e de órgãos governamentais. O evento será encerrado com a

entrega do Prêmio FIRJAN de Ação Ambiental, também em sua segunda edição. Em 2013, o Ação Ambiental reuniu 400 participantes para debater alguns temas, como gestão de resíduos, gestão de emissões e produção sustentável. A programação e as inscrições para a edição 2014 estarão disponíveis em maio em www.firjan.org.br/acaoambiental.

CONAMA DISCUTE QUALIDADE DO AR NO BRASIL

O Conselho Nacional do Meio Ambiente pretende revisar os padrões de qualidade do ar que atendem ao Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar (Pronar). A discussão trata da Resolução Conama nº 003/90, no âmbito de um grupo de trabalho criado pela Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos.

A minuta de Resolução em discussão adota padrões primários e secundários e estabelece padrões intermediários, até que se alcancem os Padrões Primários de Qualidade do Ar (definitivos). As mudanças mais significativas são para partículas inaláveis e dióxido

de enxofre (SO₂), mas também há alterações para outras emissões, como dióxido de nitrogênio (NO₂) e ozônio (O₃).

O Pronar tem como estratégia básica limitar, em nível nacional, as emissões por tipologia de fontes e poluentes prioritários, reservando o uso dos padrões de qualidade do ar como ação complementar de controle. O Conama pretende revisar os padrões de qualidade do ar devido ao surgimento de novas tecnologias de controle da poluição, à melhoria dos combustíveis, aos novos limites de emissão e a novas informações sobre o efeito dos poluentes.

CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS: VANTAGENS PARA PRODUTORES E CONSUMIDORES

A certificação ambiental estabelece critérios e condições, de ordem técnica e legal, para determinar se o produto e/ou processo de produção atendem a determinadas normas, respeitando a proteção ao meio ambiente e à sustentabilidade. Integram os processos de certificações ambientais sistemas de gestão ambiental, avaliações de desempenho, selos e rotulagem ambiental, entre outros mecanismos inerentes ao sistema de produção, produtos ou serviços objeto da certificação. É oportuno diferenciar “rotulagem” de “certificação ambiental”: a primeira é voltada aos consumidores e a segunda, a indústria de recursos.

A variável ambiental é um componente organizacional das empresas, por um novo panorama de mercado, por pressões políticas ou por movimentos ambientalistas. Fornecer informações sobre a procedência do produto ou serviço por meio da certificação traz credibilidade às atividades da empresa, além de transparência para melhor se comunicar com o mercado e com os interessados em seus serviços.

Existem diversos certificados e rótulos ambientais voltados para serviços, processos e produtos, como o Alta Qualidade Ambiental do Empreendimento (AQUA). Ele consiste em um processo de gestão total de projeto, atestando a qualidade ambiental do empreendimento ou construção por meio de critérios como economia de água e qualidade de vida do usuário. Outro exemplo é o selo *Forest Steward Council* (FSC), concedido por uma organização independente detentora do sistema de certificação para reconhecimento de produção responsável de produtos florestais.

Os selos e as certificações ISO melhoram a qualidade ambiental dos produtos, trazendo vantagens para os produtores e consumidores: aumentam a consciência dos consumidores e produtores; incrementam a venda e agregam valor ao produto certificado; geram informação precisa sobre a qualidade do produto e seu sistema de produção; protegem o meio ambiente; auxiliam no aprimoramento dos processos de produção, levando os produtores à adoção de medidas que diminuam os impactos ambientais adversos.

Pode-se considerar que as certificações ambientais são uma ferramenta voltada à sustentabilidade. Elas asseguram que os sistemas de produção, produtos e serviços estejam comprometidos com um desempenho econômico e ambiental correto, na busca de uma vida digna e saudável e que preserve o meio ambiente, com vistas a garantir, entre outros benefícios, um consumo sadio e de qualidade e a sobrevivência das gerações futuras.

Em relação à certificação de eventos sustentáveis, a obtenção do selo desafia uma organização a melhorar seu processo e a considerar a melhoria contínua no seu desempenho. São várias as razões para se optar pela organização de um evento sustentável. Entre elas:

- Diminuição de custos associada à redução do consumo de energia e água;
- Dinamização e desenvolvimento da economia local, como resultado de uma política de compras que privilegia a aquisição de produtos ou contratação de serviços locais;
- Redução da pegada de carbono;
- Redução e encaminhamento adequado de resíduos;
- Posicionamento inovador, abrindo ao público a possibilidade de participar e contribuir para a realização de um evento sustentável.

A norma mais utilizada com esse fim é a ABNT NBR ISO 20.121:2012, que apresenta os requisitos necessários para a certificação voluntária da empresa interessada.

As certificações ambientais e de eventos sustentáveis não são vistas como necessidade intrínseca de uma empresa. Porém, o processo que leva à aquisição dos selos ou certificados melhora a imagem de mercado, a eficiência de processos, a credibilidade do produto e o desempenho ambiental e, geralmente, traz benefícios econômicos.

Isabella Scorzelli – Chefe do Setor
Gestão Ambiental e Sustentabilidade – CTS Ambiental
Patrick Moraes Souza de Oliveira – Estagiário

Início em 3 de maio de 2014	Curso "Perícia Ambiental e Suas Áreas de Atuação" Rio de Janeiro – RJ	0800 970 9556 www.cce.puc-rio.br
6 a 8 de maio de 2014	Curso "Percepção e Comunicação de Risco em Emergências Químicas, na Remediação de Áreas Contaminadas e em Outros Episódios Críticos" São Paulo – SP	(11) 3133-3629 cursos@cetesbnet.sp.gov.br www.cetesb.sp.gov.br
8 e 9 de maio de 2014	Curso "ISO 14.001:2004 – Interpretação e Implementação" Rio de Janeiro – RJ	(21) 2206-9216 rjn.treinamento@br.bureauveritas.com www.bvtreinamento.com.br
12 de maio de 2014	Curso de avaliação do desempenho socioambiental de projetos com foco nos Princípios do Equador e Parâmetros de Desempenho do IFC São Paulo – SP	(11) 3917-2878 eventos@rmai.com.br www.rmai.com.br
12 a 16 de maio de 2014	VI Conferência Internacional de Educação Ambiental e Sustentabilidade Bertioga – SP	(16) 3373-8802 bestbothworlds2014@sc.usp.br www.bestbothworlds2014.sc.usp.br
13 e 14 de maio de 2014	Capacitação CNI em Inventário de Emissões de GEE Rio de Janeiro – RJ	carbono@firjan.org.br www.firjan.org.br
15 e 16 de maio de 2014	III Seminário de Gestão Sustentável de Resíduos Porto Alegre – RS	(51) 3220-4374 escola@camarapoa.rs.gov.br http://cidadebemtratada2014.wordpress.com
19 e 20 de maio de 2014	Curso "Águas Subterrâneas" São Paulo – SP	(11) 3271-6074 edutech@edutechambiental.com.br www.edutechambiental.com.br
19 a 21 de maio de 2014	IX Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental Porto Alegre – RS	(51) 2108-3111 qualidade@officemarketing.com.br www.abes-rs.org.br/qualidade2014
3 a 5 de junho de 2014	2º Ação Ambiental Rio de Janeiro – RJ	0800 0231 231 meioambiente@firjan.org.br www.firjan.org.br

ALERJ

Embalagens – O PL 1.529/2012 proíbe o uso de caixas de papelão para embalar compras em supermercados, restaurantes, padarias e quaisquer outros estabelecimentos comerciais no Estado do Rio de Janeiro. Foi arquivado em 20/12/2013, depois de decretada inconstitucionalidade pela Comissão de Constituição e Justiça.

Captação de água da chuva – O PL 2.792/2014 obriga os órgãos públicos a adotarem reservatório para captação de águas pluviais em suas edificações. Em 26/2/2014 foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça.

Resíduos – O PL 1.133/2011 modifica a Política Estadual de Resíduos Sólidos, instituindo a obrigação de logística reversa para resíduos eletroeletrônicos, agrotóxicos, pneus e óleos lubrificantes no âmbito estadual. Em 5/2/2014 retornou às Comissões Técnicas, após receber oito emendas.